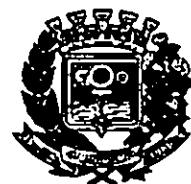


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 409/2018

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 6163/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conforme o Relatório Final às fls. 453 a 465, Parecer Jurídico à fl. 467 do Processo Administrativo Disciplinar n.º 6163/2016, instaurado pela Portaria n.º 1.612 de 13.07.2016,

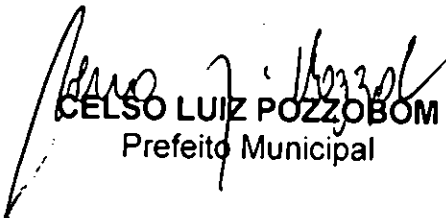
CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.612 de 13.07.2016;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 6163/2016, instaurado pela Portaria nº 1.612 de 13.07.2016, publicada em 14.07.2016, para apurar a conduta de Servidores admitidos no cargo de Dentista pelo regime C.L.T. e lotados no Fundo Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 154, inciso I da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / fevereiro / 20 18
DE Nº 111922
UMUARAMA, 19 / 02 / 20 18
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS